



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210310 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa D. G. SPERN EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a aquisição de materiais de expedientes, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210310, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, representado por MARCIO VIANA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, e de outro lado a firma D. G. SPERN EIRELI, inscrita no CNPJ 04.253.995/0001-53, estabelecida à AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, residente na Rua Luiz Né nº1970, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68731-370, portador do CPF 667.729.902-34, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20210310, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-039-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210310, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 23/06/2021 a 31/12/2021, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 31/12/2021 a 23/06/2022, conforme autoriza Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

Atividade 1005.041230005.2.007 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Atividade 1005.041230005.2.007 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: D. G. SPERN EIRELI
CNPJ: 04.253.995/0001-53
DANIEL GOIS SPERN – Sócio Administrador

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____